FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO KOTOULAS-RIBEIRO
HOSPITAL SÃO VICENTE – CURITIBA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
EDITAL No. 01/2025

A Comissão de Residência Médica do Hospital São Vicente/FUNEF de Curitiba-PR torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM INGRESSO EM 2026 e PARA O PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM INGRESSO EM 2026, de acordo com condições estabelecidas nesse edital e em conformidade com a Lei 6932/1981, com as alterações vigentes, e com a Resolução CNRM 17 de 21 de dezembro de 2022.

As vagas ofertadas nos Programas de Residência Médica são autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC. A vaga ofertada para Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem é reconhecida pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão se inscrever, os candidatos graduados em Medicina ou que colarão grau no curso de Medicina até, no máximo, a data de início do programa de residência médica que esteja concorrendo, por instituições médicas reconhecidas pelo MEC. Para os candidatos à vaga do programa de Cirurgia Oncológica, deverão ter concluído ou concluir a residência de Cirurgia Geral em instituição reconhecida pelo MEC até, no máximo, a data de início do programa de residência médica que esteja concorrendo.

Parágrafo único. Não existe equivalência entres cursos de Especialização ou Pós-graduação *latu sensu* não residência médica e Programas de Residência Médica, e não serão considerados titulações de pós-graduação modalidade não residência médica como pré-requisito.

1.2 Médicos com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderão se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública brasileira, conforme Resolução 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

1.3 A COREME do Hospital São Vicente/FUNEF seguirá o edital da Associação Médica do Paraná (AMP) no que se refere a pontuação adicional de 10% (dez por cento) sobre a nota final conferida pelo Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e pela conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC).

2 DAS VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

2.1 Serão oferecidas as vagas regularmente credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), relacionadas no quadro a seguir, para as quais corresponde igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (redação dada pela Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011).

2.2 Quanto as vagas do Programa de Residência Médica e de Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, a vaga com acesso direto com credenciamento pelo MEC caberá ao candidato com maior pontuação no certame, enquanto a vaga de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pelo Colégio Brasileiro de Radiologia será oferecida ao candidato com a segunda maior pontuação no concurso.

ESPECIALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	OBSERVAÇÃO
Cirurgia Geral	3 anos	2 (duas)	Acesso direto
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3 anos	2 (duas)	1 (uma) vaga acesso direto (MEC) 1 (uma) vaga acesso direto (CBR - especialização)
Cirurgia Oncológica	3 anos	1 (uma)	Pré-requisito de 3 anos em Cirurgia Geral em instituição credenciada pelo MEC

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no site: www.amp.org.br, de acordo com critérios estabelecidos pela Universidade Corporativa da Associação Médica do Paraná (UCAMP) e publicadas no mesmo site.

3.2 A falta de pagamento da taxa de inscrição invalida a inscrição do candidato

3.3 O valor da taxa de inscrição da COREME/Hospital São Vicente é de R$ 520,00 (quinhentos reais).

3.4 Somente serão aceitas as inscrições de candidatos para o Concurso de Residência Médica – 2025, com ingresso em 2026, do Hospital São Vicente de Curitiba aqueles também inscritos no exame da

UCAMP, uma vez que ele será utilizado como a prova objetiva do referido concurso.

4 DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será dividido em 3 (três) fases:

4.1 **Primeira fase – Avaliação de conhecimentos teóricos (peso 60%)**

4.1.1 A primeira fase da seleção ocorrerá em parceira com a Associação Médica do Paraná, através do processo seletivo da UCAMP/AMP, cujo edital específico com todas as informações encontra-se no site amp.org.br. A data da prova será dia 02 de novembro de 2025.

4.1.2 Será considerado aprovado na primeira fase o candidato que obtiver pelo menos 50% de acertos na prova objetiva, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação, conforme Resolução número 17, de 21 de dezembro de 2022.

4.2 **Segunda Fase – Avaliação teórico-prática profissional (peso 30%)**

4.2.1 A segunda fase será realizada para os quinze primeiros colocados de cada especialidade na prova objetiva da UCAMP.

4.2.2 Os candidatos classificados para a segunda fase terão até o dia 04 de dezembro 2025 para apresentarem, na Secretaria de Ensino do Hospital São Vicente, a documentação relacionada abaixo:

I. *Curriculum Vitae* com identificação completa: fotocópias de Cédula de Identidade, CPF, endereço postal e eletrônico, Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil ou declaração de estar matriculado e cursando o último período de graduação em Medicina, em escola reconhecida no Brasil.

Parágrafo único: informações repetidas no currículo serão desconsideradas na pontuação da análise curricular.

II. Comprovante de Inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior que concluirá a graduação em Medicina até, no máximo, a data de início do programa de residência médica que esteja concorrendo.

III. Formulário de inscrição da AMP.

IV. 1 (uma) foto 3x4 colorida recente.

V. Documento de reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino.

VI. Comprovante de quitação com obrigações eleitorais.

VII. Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM Nº 1.615/2001.

4.2.3 O conteúdo da avaliação teórico-prática profissional para os programas sem pré-requisito abordará temas gerais da formação do médico, com ênfase na área escolhida.

4.2.4 O conteúdo da avaliação teórico-prática profissional para o Programa de Cirurgia Oncológica abordará temas gerais da formação do médico e de cirurgia geral, com ênfase em temas relacionados ao câncer.

4.2.5 A segunda fase será realizada no dia 06 de dezembro de 2025, sábado, nas dependências do Hospital São Vicente – Curitiba – PR.

4.2.6 No dia da realização da avaliação teórico-prática profissional, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e de documento de identidade original, com fotografia recente.

4.2.7 Não será permitida a entrada do candidato na sala da avaliação após o início da mesma. O não comparecimento do candidato na sala da prova até o horário determinado para o início da prova, implicará da eliminação do mesmo.

4.2.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (SSP) ou pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, carteira nacional de habilitação com foto.

4.2.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

4.2.10 No dia da realização da avaliação, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer na sala com qualquer tipo de aparelho eletrônico, como notebooks, tablets ou similares. Aparelhos celulares deverão permanecer desligados e seu uso é proibido durante o período da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

4.3 **Terceira fase – Entrevista para análise curricular (peso 10%)**

4.3.1 A entrevista para análise do currículo será realizada no mesmo dia da segunda fase do presente concurso.

4.3.2 A análise curricular utilizará os critérios de avaliação expostos no anexo 1.

4.4 Cronograma das Segunda e Terceira Fases

8h: Avaliação teórico-prática profissional, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos às vagas de **Cirurgia Geral** que constará de 20 questões com tempo de 40 minutos

8h45min: Início da entrevista para análise curricular para os candidatos às vagas de **Cirurgia Geral**, em local a ser designado na data do concurso

9h: Avaliação teórico-prática profissional, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos às vagas de **Radiologia e Diagnóstico por imagem**, que constará de 20 questões, com tempo de 40 minutos

9h45min: Início da entrevista para análise curricular para os candidatos às vagas de **Radiologia e Diagnóstico por imagem**, em local a ser designado na data do concurso

10h: Avaliação teórico-prática profissional, no auditório do Hospital São Vicente, para os candidatos à vaga de **Cirurgia Oncológica** que constará de 20 questões com tempo de 40 minutos

10h45min: Início da entrevista para análise curricular para os candidatos às vagas de **Cirurgia Oncológica**, em local a ser designado na data do concurso

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final será calculada pela soma das notas da AVALIAÇÃO COGNITIVA (peso 6,0), da AVALIAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA PROFISSIONAL (peso 3,0) e da ANÁLISE CURRICULAR (peso 1,0).

5.2 A classificação será em ordem decrescente. Se houver empate da nota final, o desempate será pela avaliação do currículo. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade. Não completando o número de vagas oferecidas para a residência médica serão chamados os demais candidatos por ordem decrescente da nota da Prova Geral (AMP).

6 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 Primeira fase: até o dia 27 de novembro de 2025 no site da AMP (amp.org.br)

6.2 Resultado final: até o dia 10 de dezembro de 2025, no site (saovicentecuritiba.com.br), na secretaria da COREME do Hospital São Vicente – Curitiba-PR e no site da AMP (amp.org.br)

7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula e assinatura do termo de compromisso do dia 11 ao dia 19 de dezembro de 2025, na **COREME do Hospital São Vicente** (Avenida Vicente Machado, 401, Centro, Curitiba – PR).

7.2 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de e-mail.

7.3 A falta de efetivação da matrícula até as 18 horas do dia 19 de dezembro de 2025, implicará em perda da vaga.

7.4 Em casos de desistência ou falta de efetivação da matrícula, não haverá devolução dos valores de inscrição.

8 INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

8.1 Os programas iniciarão no dia 01 de março de 2026.

9 CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	04/09/2025 a 02/10/2025
Pagamento	Até 02/10/2025
Valor da Taxa (AMP)	R$ 615,00
Valor da Taxa Hospital São Vicente	R$ 520,00
Confirmação Inscrição	09/10/2025 a 16/10/2025
Comprovante de Inscrição	20/10/2025 a 24/10/2025
Prova – Primeira fase	02/11/2025 (domingo)
Gabarito no site	Até 03/11/2025
Local	Conforme edital da AMP
Horário	Conforme edital da AMP
Recursos	Até às 14h de 04/11/2025
Resultado da Primeira fase	Até 27/11/2025
Entrega de Currículo e documentação para a segunda fase	Até 04/12/2025
Segunda e Terceira Fases	06/12/2025
Local das Segunda e Terceira Fases	Hospital São Vicente: Av. Vicente Machado, 401-Curitiba-PR
Resultado final	10/12/2025
Inscrições	Até 19/12/2025

Curitiba, 31 de julho de 2025.

Dr. Júlio César Foiatto
Coordenador da COREME do Hospital São Vicente

Dr. Carlos Humberto Guilman Tanizawa
Supervisor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral

Dra. Maria Fernanda Sales Ferreira Caboclo Ribeiro
Supervisora do Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico Por Imagem

Dra. Nayara Vilas Novas Greselle
Supervisora do Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica

ANEXO 1 - Critérios para avaliação de currículo

Serão considerados os grupos de quesitos e respectivos documentos/atividades e atribuídas as pontuações correspondentes. **Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez**.

Para critério de análise, será adotada a média ponderada entre os candidatos.

TÓPICO	PONTUAÇÃO	Nº máximo de documentos	Total de pontos
Ensino (15 pontos)			
Monitoria oficial em Disciplina do Curso de Medicina com declaração oficial da Secretaria do Curso de Medicina.	3 pontos para cada 6 meses de monitoria.	3	9
Monitoria voluntária em Disciplina do Curso de Medicina com declaração oficial da Secretaria do Curso de Medicina.	1 pontos para cada 6 meses de monitoria.	4	4
Pesquisa (30 pontos)			
Iniciação científica sob supervisão de professor da Instituição de Ensino com declaração oficial da Secretaria do Curso de Medicina.	2 pontos para cada 100 horas de atividade.	5	10
Publicação de artigo científico com indexação internacional.	3 pontos por artigo publicado.	4	12
Publicação de artigo científico em outros periódicos.	0,5 ponto por artigo publicado.	4	2
Coautor de trabalho apresentado na modalidade oral em congresso científico internacional ou nacional.	1 ponto por apresentação.	2	2
Coautor de trabalho apresentado na modalidade oral em congresso científico local ou regional.	0,5 ponto por apresentação.	2	1
Coautor de trabalho apresentado na modalidade oral em outros eventos médicos.	0,5 ponto por apresentação.	1	0,5
Apresentação/Publicação de resumo em congresso científico internacional ou nacional.	0,5 ponto por apresentação.	3	1,5
Apresentação/Publicação de resumo em congresso local ou regional.	0,5 ponto por apresentação.	2	1
Extensão – Liderança – Proatividade (15 pontos)			
Participação em atividade de extensão universitária.	1 ponto para cada 100 horas de atividade.	4	4
Organização de congresso científico.	1 ponto por evento.	1	1
Organização de outros eventos científicos.	0,5 ponto por evento.	2	1
Participação em congresso científico.	0,25 ponto por evento.	8	2
Participação em outros eventos médicos.	0,1 ponto por evento.	5	0,5
Participação em ligas acadêmicas.	0,5 ponto por ano completo de participação.	2	1
Premiação na área médica ou acadêmica.	1 ponto por prêmio obtido.	2	1
Participação em projeto social.	0,2 ponto por cada 20 horas de participação.	10	2
Representante de sala durante o curso de Medicina.	0,25 por ano	2	0,5

Direção de Centro Acadêmico ou Diretório Central Universitário.	1 ponto por ano	1	1
Coordenação de liga acadêmica universitária em área médica.	1 ponto por ano	1	1
Treinamento em serviço (24 pontos)			
Estágio extracurricular na área médica em locais vinculados a instituições de ensino.	0,5 ponto por cada 50 horas de estágio.	12	6
Estágio extracurricular na área médica referente ao programa desejado em locais vinculados a instituições de ensino.	2 pontos por cada 100 horas de estágio.	6	12
Programa de voluntariado acadêmico.	2 pontos para cada 120 horas de estágio, mínimo de 120 horas.	3	6
Outros (16 pontos)			
Língua inglesa.	Proficiência.	1	5
Outra língua estrangeira.	Proficiência (3 pontos por língua).	2	6
Programa de residência médica credenciado pela CNRM ou pós-graduação na área médica.	5 pontos por programa finalizado.	1	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100**	